



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

PORTARIA PRE ADM 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de março de 2026.

Junior Coruja
Presidente